



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 750

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 3 / 9 / 2018

  
PRESIDENTE

Considerando que em nosso município existe a Lei nº 5695/2015 que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio a Música Caipira e dá outras providências”;

Considerando que em referida legislação, consta que referido programa tem como finalidade captar e canalizar recursos para o setor de modo a incentivar, manter e valorizar a tradição, cultura e oportunidade para os talentos e intérpretes da música caipira e sertaneja regional;

Considerando que consta ainda em destacada lei que, para o cumprimento das finalidades previstas no Programa Municipal de Apoio a Música Caipira, além dos recursos próprios, o Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com o Governo Estadual, Ministério da Cultura, com entidades e empresas públicas e privadas;

Considerando que se faz necessário o fomento à produção cultural e artística da música sertaneja raiz ou caipira que é um dos pontos fortes de nosso município,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais ações estão sendo desenvolvidas pela secretaria referente ao Programa Municipal de Apoio a Música Caipira instituído no município pela Lei nº 5695/2015.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de setembro de 2018.

Vereadores Autores:

  
**PAULO RENATO**  
PSC

  
**ZÉ FERNANDES**  
PSDB

PRN/esm